



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
19/12/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	8.754,40
19/12/2024	FNS/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$	3.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Junho de 20 26
DE N.º 13.200
UMUARAMA 23-1-12 20 26
D. O. M. U.
MINISTRO DE ATOS OFICIAIS